



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PARECER DO GESTOR DO ADITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO:

Processo n.º: 222/2023

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia

OSC/OSCIP: Centro de Ação Social Nossa Senhora D’Aparecida

Referência: Ofício n.º 200/2024 – OSC

Assunto: Aditivo

2. OBJETIVO DO ADITIVO:

- Ampliação de meta de atendimento
- Ampliação do valor do recurso
- Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação
- Vigência

3. SOLICITAÇÃO:

A OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D’Aparecida, inscrita no CNPJ n.º 48.447.502/0001-91, com sede à rua 24 n.º 330, centro – Guaira/SP, solicita as seguintes alterações na proposta de aditivo:

- Ampliação de Recursos
- Atividades e Cronograma de Atividades
- Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação
- Metas
- Recursos Humanos

PROTOCOLADO 04/11/24

Assinatura



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



(X) Vigência

4. ANÁLISE

A OSC solicita prorrogação da Vigência na condição de dar continuidade ao atendimento das 17 pessoas idosas e suas famílias em grau de dependência I ou II, que necessitem deste serviço, onde continuarão recebendo ações que têm como foco principal promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, sendo necessário assim o cofinanciamento do serviço de Centro Dia Para Pessoas Idosas para o exercício de 2025 executado no município de Guaira-SP.

Justificativa:

Atualmente o termo pactua atendimento de 17 pessoas idosas e suas famílias em grau de dependência I e II, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoas, dentre outras que agravam a dependência, que necessitam da continuidade deste serviço onde permanecerão recebendo ações que têm como foco principal promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, sendo necessário assim o Cofinanciamento do serviço de Centro Dia Para Pessoas Idosas para o exercício de 2025 executado pelo município de Guaira-SP.

A ampliação de recursos do presente Aditivo se justifica para ampliar a despesa de 13º salário dos profissionais, inclusão de despesa de férias, inclusão de despesa de material didático para uso da pedagoga, bem como ampliação de despesas com Serviços de Terceiros conforme valor dos serviços prestados.

Vigência: 10/12/2024 a 09/12/2025

4.1 ATIVIDADES:



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



As atividades que sofreram alteração em relação ao Plano de Trabalho anterior e o vigente contemplam as metas pactuadas e necessárias para atingir o público alvo.

4.2 METAS:

Não houve alteração nas metas pactuadas pela OSC no Plano de Trabalho como poder público, ou seja, a atual meta anual e mensal de atendimento é de 17 pessoas idosas.

4.3 RESULTADOS:

Os resultados e os benefícios sociais compreendem os seguintes aspectos:

- Melhoria na qualidade de vida familiar;
- Melhora na qualidade de vida do usuário;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Acesso à rede socioassistencial e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e Fortalecimento dos vínculos familiares;
- Fortalecimento de vínculos comunitários;
- Redução da sobrecarga familiar;
- Redução do isolamento social.

4.4 VALOR DA PROPOSTA:

Valor da Proposta inicial: R\$ 306.278,88

Valor da Proposta 1º aditivo: R\$ 330.969,06

Valor da Porcentagem 1º aditivo: 8,062%



DADIS
Distrito de Assistência e Desenvolvimento Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

4.5 CUSTOS/DESPESAS:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPAL:

ANO/MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ano 1 (2024)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 33.331,68
Ano 2 (2025)	R\$ 30.428,40	R\$ 25.156,78	R\$ 25.356,78	R\$ 25.156,78	R\$ 26.225,67	R\$ 26.028,67	R\$ 26.228,67	R\$ 26.028,67	R\$ 26.228,67	R\$ 26.028,67	R\$ 34.766,67	-

PLANO DE APLICAÇÃO:

CATEGORIA DE DESPESA/MÊS	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
Recursos Humanos												
Salários Ordenados e	R\$ 14.562,32	R\$ 14.562,32	R\$ 14.562,32	R\$ 14.562,32	R\$ 14.562,32	R\$ 15.319,86	R\$ 15.319,86	R\$ 15.319,86	R\$ 15.319,86	R\$ 15.319,86	R\$ 15.319,86	R\$ 15.319,86
INSS	R\$ 1.798,48	R\$ 1.798,48	R\$ 1.798,48	R\$ 1.798,48	R\$ 1.798,48	R\$ 1.847,43	R\$ 1.847,43	R\$ 1.847,43	R\$ 1.847,43	R\$ 1.847,43	R\$ 1.847,43	R\$ 1.847,43
FGTS	R\$ 1.307,98	R\$ 1.307,98	R\$ 1.307,98	R\$ 1.307,98	R\$ 1.307,98	R\$ 1.373,38	R\$ 1.373,38	R\$ 1.373,38	R\$ 1.373,38	R\$ 1.373,38	R\$ 1.373,38	R\$ 1.373,38
13º Salário	R\$ 8.174,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.174,90
Férias	R\$ 0,00	R\$ 5.071,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Material de higienização e limpeza	R\$ 520,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material Expediente	R\$ 168,00	R\$ 168,00	R\$ 168,00	R\$ 168,00	R\$ 168,00	R\$ 168,00	R\$ 168,00	R\$ 168,00	R\$ 168,00	R\$ 168,00	R\$ 168,00	R\$ 174,80



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Material Didático	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00
Serviços de Terceiros	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11
Outros Serviços de terceiros pessoa física (Motorista Van)	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Gêneros Alimentícios	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Gêneros Alimentícios	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00

4.6 RELEVÂNCIA DA PROPOSTA DE ADITIVO

Analisando que todos os requisitos solicitados em Aditivo requisitados pela OSC compreendem a execução objeto por um período de 12 (doze) meses, uma vez que a Ampliação de Recursos, Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação e Vigência estão de acordo com o Plano de Trabalho e execução de suas metas, são de extrema relevância para que se proporcione o serviço aos munícipes/público alvo, ou seja, 17 pessoas idosas e suas famílias em grau de dependência I ou II denominado Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias.

5. PARECER:

Considerando o serviço de extrema necessidade à população guairense e julgando os itens solicitados em referido Aditivo em proporcionar a execução do Plano de Trabalho mais eficiente e coerente com a realidade, visando atender o usuário em suas demandas cotidianas, ou seja,



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



peças idosas e suas famílias em situação de violação de direitos do município de Guairá/SP, manifesto PARECER FAVORÁVEL ao Aditivo solicitado.

Guairá/SP, 04 de novembro de 2024.

Luciana dos Santos Moureira
Gestora da Parceria
CPF: 260.990.498-35